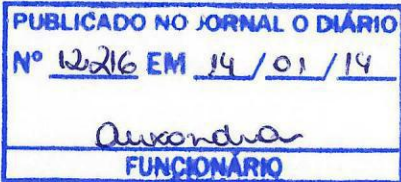




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 519/2014



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **TELMO RICARDO RIBEIRO** Portador do CPF 031.237.329-59 Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Fiscal, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 17/11/2008 a 16/11/2013, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 13/01/2014 à 12/04/2014.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal